



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 53/2017

SÚMULA: Designa o Servidor Municipal Sr. Silmar José Benke como Gestor de Contratos Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a partir desta data o Servidor Municipal Sr. Silmar José Benke, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.387.976-6/SSP-PR e CPF nº 523.574.659-72, como Gestor de Contratos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 165/2015.

REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado Paraná, em 25 de Janeiro de 2016.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 054/2017

SÚMULA: Cessar a Licença sem vencimentos da Servidora Municipal Sra. Ines Gertrudes Kruger Moura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, o protocolo Nº 021/2017 de 06 de janeiro de 2017;

Considerando, o Ofício Nº 001/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE,

Art. 1º Fazer cessar a Licença sem vencimentos da Servidora Municipal Ines Gertrudes Kruger Moura, matrícula 67601-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concedida através da Portaria nº 058/2015, de 02 de março de 2015, devido à necessidade na prestação de seus serviços a esta Municipalidade.

Art. 2º A servidora deverá retornar ao serviço no dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 058/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 26 de janeiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 55/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias com deslocamento sem exigência de pernoite com retorno no mesmo dia aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Marcos Aurélio Friedrich – período correspondente ao dia 30/01/2017 a 03/02/2017 – totalizando 05 (cinco) diárias;

II – José Tadao Takahashi – período correspondente ao dia 30/01/2017 a 03/02/2017 - totalizando 05 (cinco) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

EDITAL Nº 04/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas, com base na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 37, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.340, de 27 de dezembro de 2010 e a Lei Municipal 1.331/2010 de 10 de novembro de 2010, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016, homologando o Edital nº. 08/2016, contendo o resultado final do Concurso Público Nº 01/2016;

RESOLVE

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2016, pela ordem de classificação final, para que compareça ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Santa Rosa, sito Avenida Tucunduva, 833, Nova Santa Rosa – PR, entre os dias 27 janeiro a 02 de fevereiro de 2017 durante o horário normal de expediente:

EDUCADOR INFANTIL
ANDREIA MARELICE PISKE

II – DETERMINAR que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhado dos originais para conferência, quando couber:

- 02 Fotos 3x4 recentes
- carteira profissional (CTPS)
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia do CPF/MF
- cópia do Certificado Militar, se do sexo masculino
- cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- cópia da Certidão Nascimento de filhos menores
- cópia do Cartão de Vacinas filhos menores
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação
- cópia de Comprovante de Residência
- cópia do comprovante de escolaridade e se necessário registro no Conselho de Classe
- cópia do PIS/PASEP
- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

- cópia do comprovante de tipagem sanguínea
- certidão de antecedentes criminais
- atestado de aptidão para o cargo

III – COMUNICAR que se o candidato não se fizer presente no prazo estipulado pelo presente Edital, perderá o lugar de classificação. Caso o candidato não desejar assumir o cargo, poderá no prazo para apresentação, solicitar a recolocação no final da lista de aprovados. A nomeação do candidato, após a conferência dos documentos será divulgada pelo órgão de divulgação oficial do município, devendo o candidato nomeado tomar posse e entrar em exercício do cargo no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

EDITAL Nº 03/2017 **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, considerando o resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos da Administração Pública, e, considerando o Edital de Convocação Nº 02/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Recolocar para o final da lista de aprovados, mediante solicitação sob protocolo Nº 78/2017 de 25 de janeiro de 2017, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/2016, na ordem classificatória conforme Decreto nº 3.578/2016, o candidato abaixo relacionado convocado pelo Edital Nº 02/2017:

EDUCADOR INFANTIL
ANA CAROLINE SELZLER

Art. 2º Em razão da recolocação do candidato acima mencionado ficam abertas para convocações os próximos candidatos pela ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito